

II TORNEIO ESPORTIVO DE INTEGRAÇÃO BUNKYO

REALIZAÇÃO: ACENBO
Modalidade Soft Volleyball (4x4)

REGULAMENTO

I – DAS FINALIDADES

O Torneio tem por finalidades divulgar a prática esportiva na modalidade Soft Volleyball (4x4), estimular a participação de novos atletas e promover o intercâmbio esportivo e social.

II – DA PARTICIPAÇÃO

Participam do Torneio as equipes das entidades nikkeis convidadas e previamente inscritas.

III – DA INSCRIÇÃO

1 – As entidades convidadas deverão fazer a inscrição de suas equipes na forma deste regulamento no prazo informado no convite, através de envio de Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada (Anexo).

2 – Fica limitada a participação de 2 equipes por entidade.

3 – Não será cobrada taxa de inscrição, porém os participantes do Torneio, sua equipe técnica e torcida utilizarão os serviços de refeições da promotora do evento, como forma de colaborar no custeio das despesas. Será servido o café da manhã no sistema MOTIYORI.

IV - DAS EQUIPES

1 – As equipes serão formadas com até 8 (oito) atletas, nos naipes masculino e feminino, sendo que na quadra atuarão 4 (quatro) atletas.

2 – Será permitida a atuação em quadra de 1 (um) atleta não oriental.

3 – Estará impedido de compor a equipe o (a) atleta que seja ou tenha sido federado(a) na modalidade volleyball há menos de 10 anos na categoria que for atuar.

4 – Em hipótese alguma a equipe poderá atuar com menos de 4 (quatro) atletas. Havendo necessidade de completar a equipe, uma entidade poderá solicitar a outra convidada o empréstimo de atletas, prevalecendo a representação daquela que tiver maior número de atletas.

V - DAS CATEGORIAS

Para a composição das equipes deverão ser observadas as seguintes categorias:

- a) Adulto Masculino (acima de 18 anos)
- b) Adulto Feminino (acima de 18 anos).

Parágrafo 1º - Será permitido atuar em quadra apenas um(a) atleta acima de 16 anos nascido em 2006 ou 2007), com apresentação de autorização do responsável.

VI – DAS REGRAS

A competição será disputada observadas as regras da modalidade Sof Volleyball editadas pelo Departamento de Silver e Soft Volleyball da UCES-União Cultural e Esportiva Sudoeste, excetuando os casos especificados neste Regulamento.

VII – DA DISPUTA

1 – A disputa em melhor de 3 (três) sets de 15 pontos, chegando no máximo a 17 pontos, será no sistema “todos contra todos” da mesma categoria até o limite de 7 (sete) equipes inscritas. Acima desse limite, aplicar-se-á o chaveamento.

2 – No caso de formação de chaves, serão classificadas para a disputa semifinal as 2 (duas) equipes melhor classificadas em cada chave, com cruzamento olímpico (1º da Chave A x 2º Chave B e 1º. Chave B x 2º Chave A). A final será disputada entre os vencedores da semifinal. O 3º lugar será a equipe que for derrotada pela equipe campeã na semifinal.

VIII – DA PONTUAÇÃO

Para a pontuação serão observados os seguintes critérios:

- a) Vitória: 4 (quatro) pontos
- b) Derrota 2x1: 2 (dois) pontos
- c) Derrota 2x0: 1 (um) ponto
- d) W.O.: zero ponto

No caso de empate serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) Confronto direto
- b) Saldo de sets
- c) Sets pró
- d) Sets contra
- e) Saldo de pontos
- f) Pontos pró
- g) Pontos contra

IX – DA ARBITRAGEM

1 – A equipe de arbitragem será composta por: 1 árbitro principal, 1 árbitro auxiliar, 2 bandeirinhas e 2 mesários.

2 – A equipe de arbitragem poderá ser composta pelos próprios atletas participantes da competição, devidamente capacitados, sendo que o árbitro principal não poderá pertencer a nenhuma das entidades das equipes em disputa.

X – DOS RECURSOS

Sempre que uma equipe se julgar prejudicada poderá apresentar recurso à Comissão Organizadora que fará o julgamento e tomará as providências cabíveis. O ônus da prova será da equipe reclamante.

XI – DA PREMIAÇÃO

As equipes classificadas do 1º ao 3º lugar receberão um troféu.

XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – Antes do início da competição, a critério da Comissão Organizadora, poderá ser realizada reunião técnica com 1 (um) representante de cada equipe participante.

2 – Quando julgar necessário, a Comissão Organizadora poderá solicitar documentos comprobatórios às entidades e/ou atletas.

3 – O (A) atleta responsabiliza-se por quaisquer ocorrências involuntárias de problemas físicos durante o Torneio.

4 – Caberá à Comissão Organizadora resolver os casos omissos, sendo soberanas as suas decisões, e aplicar as penalidades cabíveis.

Comissão Organizadora:

Roberto Tanaka

Lidia Keiko O. Shimizu

Soraya M. Konta Barone

Luiza H. Shimada

Eduardo S. Vasconcelos

II TORNEIO ESPORTIVO DE INTEGRAÇÃO BUNKYO

REALIZAÇÃO: ACENBO

1ª COMPETIÇÃO DE SOFT VOLLEYBALL (4X4)

23/07/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO

ENTIDADE: _____

NOME DA EQUIPE: _____

CATEGORIA: () ADULTO FEMININO () ADULTO MASCULINO

RELAÇÃO DE ATLETAS

ORDEM	CAMISA Nº	NOME	DATA NASC.
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			

RESPONSÁVEL: _____

Nome completo

Assinatura